



ÁGUA DE IVOTI

O MAIOR BEM DA VIDA É NOSSO

PORTARIA Nº 12, 20 DE ABRIL DE 2026

Designa o Diretor de Tratamento e Qualidade da Água para substituir o Diretor-Geral no período de férias e/ou afastamento.

ADRIANO GRAEFF, Diretor-Geral da AUTARQUIA ÁGUA DE IVOTI, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o estabelecido no art. 40 e seguintes da Lei Municipal nº 2.372/2008, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Ivoti, e a Lei Municipal nº 2.748/2013, que cria a AUTARQUIA ÁGUA DE IVOTI,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, temporariamente, o Diretor de Tratamento e Qualidade da Água, RICARDO ROCHA RENNERT, para substituir o Diretor-Geral durante o período em que este gozar férias e/ou necessitar afastar-se do trabalho em razão de atestados.

Art. 3º Durante o período de substituição, o servidor fará jus às vantagens previstas no art. 40 da Lei Municipal nº 2.372/2008, quando cabíveis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ivoti, 20 de abril de 2026.

Adriano Graeff
Diretor-Geral